ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 075/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

os Ofícios nº 174/07 e nº 175/07 da 7ª CRS;

a Resolução nº 04/07 da CIB/REGIONAL da 18ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 075/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Aceguá	7	4.036	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Bagé	7	118.016	2	12.000,00	4.605,00	16.605,00
Candiota	7	8.820	1	6.000,00	505,00	6.505,00
Hulha Negra	7	4.741	1	6.000,00	295,00	6.295,00
Cidreira	18	10.084	1	6.000,00	505,00	6.505,00
Torres	18	32.561	1	6.000,00	1.177,50	7.177,50

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.